



Secretaria de  
**Infraestrutura**

Gestão. 2021/2024

**Termo de Referência**

**Unidade Solicitante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Contratação sugerida:** Dispensa por valor de Licitação – **Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

**1. Objeto**

**1.1** - Contratação de empresa para fornecimento de máquina extrusora, como potência mínima de motor de 7 CV a 3600rpm e forma metálica avulsa, conforme especificações do presente termo de referência.

**1.2 - Dos itens:** Compõe o presente objeto de contratação de empresa para fornecimento de máquina extrusora, com fornecimento imediato.

**1.3 Quantidade e especificação técnica:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNI.    | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 01   | Máquina extrusora de perfis de concreto, equipada com motor Diesel 7cv a 3600rpm, com sistema de partida elétrica, bateria 12v, direção manual, redutor de velocidade 1:40. Acompanhada de forma de meio-fio e sarjeta. Para produção de meio-fio simples e meio-fio com sarjeta e calçadas. | Unidade | 01     |
| 02   | Forma metálica avulsa para extrusora de perfis de concreto para execução de meio fio simples, guia e sarjeta, perfil de 45cm, acompanhada com 01(um) martelo extrusor, 01(um) jogo de desempenadeira e facão para junta de dilatação   | unidade | 01     |

**2. Justificativa**

**2.1 Motivação:** O município de Posse - GO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tem buscado a recuperação das vias municipais de Posse. Ficando a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura as atividades de manutenção de calçadas, meio-fio e sarjetas, foi detectado como um grande avanço dos serviços a aquisição de uma máquina extrusora para estes serviços, buscando assim maior eficiência e velocidade no trabalho realizado, gerando a demanda de aquisição para atuação contínua do município.

**2.2 Benefícios:** Espera-se ganho em produtividade na fabricação é/ou recuperação de meio-fio e sarjetas do município em seu perímetro urbano, almejando assim a aplicação de um programa contínuo, com fins de maior conservação da malha viária do município, bem como das calçadas de passeio de pedestres.

**2.3 Estudo Preliminar:** Acompanha este termo de referência, estudo técnico preliminar que demonstra a necessidade dos meios aplicados para resultar na presente contratação.





**2.3 Estudo Preliminar:** Acompanha este termo de referência, estudo técnico preliminar que demonstra a necessidade dos meios aplicados para resultar na presente contratação.

**2.4 Solução como um todo** – Como consta no estudo técnico preliminar a presente contratação consta como uma etapa para sanear as demandas das unidades já citadas no presente termo de referência.

### **3. Das Propostas e Contratação**

**3.1** – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail [comprasposse1@gmail.com](mailto:comprasposse1@gmail.com) em até 3 (Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

**3.1.1** – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

**3.2** – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

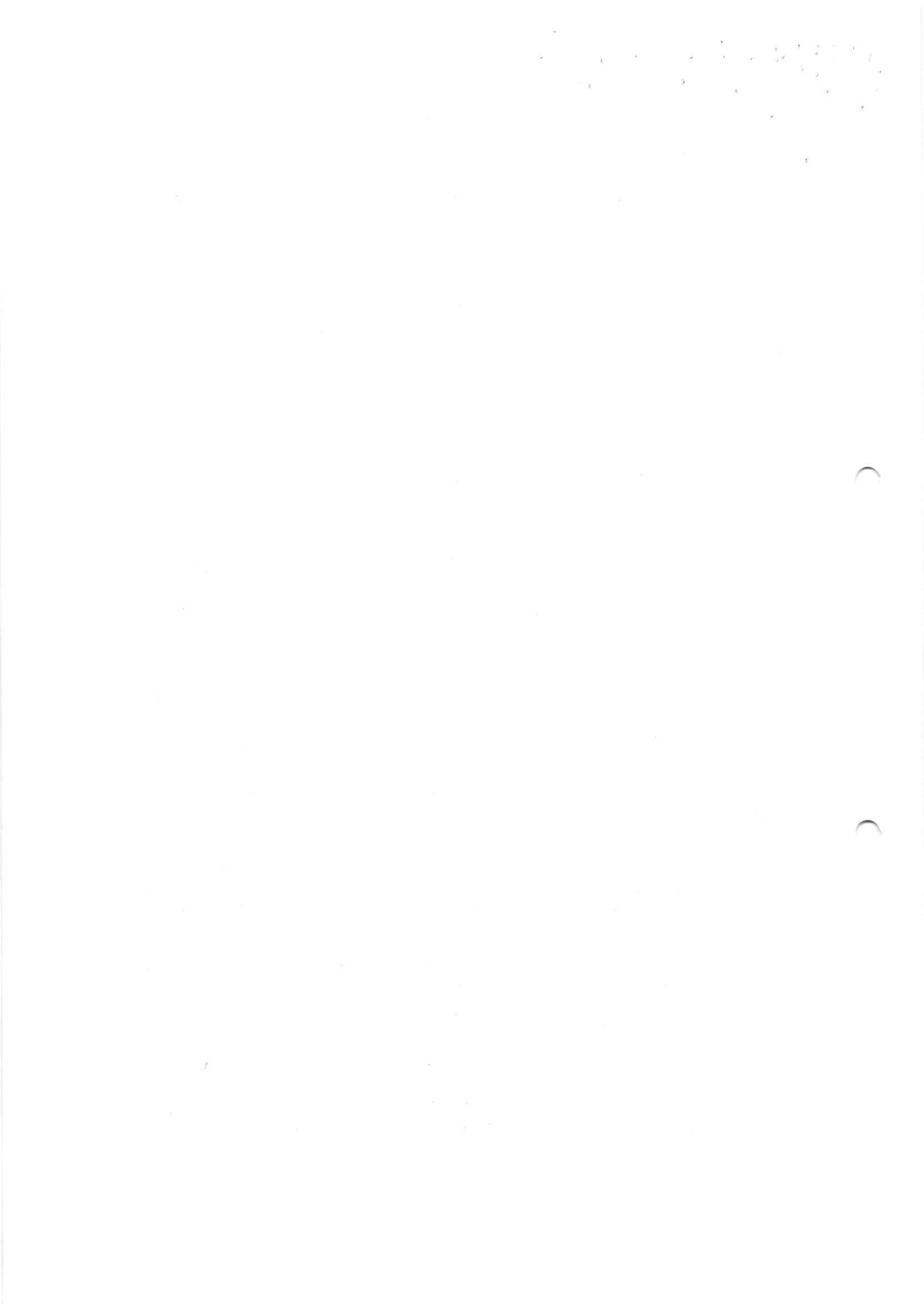
**3.2.1** – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

**3.2.2** – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

**3.2.2.1** – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

**3.2.3** – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

**3.3** – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:





Secretaria de

# Infraestrutura

Gestão: 2021/2024

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

## 4. Execução da contratação

**4.1 Definição** – A presente contratação visa fornecimento de equipamento, com entrega única.

**4.2 Entrega** – A entrega ocorrerá por conta da contratada, devendo ser realizada no prazo definido abaixo na Prefeitura Municipal de Posse, departamento de Compras, na Av Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO.

**4.3 Prazo de entrega** – Após emissão da nota de empenho ou/e Ordem de Fornecimento, o maquinário, devem ser entregues em até 30 (Trinta) dias.

**4.4 Condições de recebimento:** O produto será recebido de maneira provisória no ato da entrega, para efetuar testes de utilização em até 30 (trinta) dias, prazo no qual decorrido será emitida a entrega definitiva, estando tudo em conformidade com a solicitação e funcionamento.

**4.5 Formalização dos pedidos:** A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

**4.6 Do Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 5 (Cinco) dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

Handwritten notes or scribbles in the top right corner.





Secretaria de

# Infraestrutura

Gestão. 2021/2024

**4.7 Formalização do Contrato** – Para a presente contratação fica dispensado a formalização por meio de Termo de Contrato, da presente contratação, nos termos do art. 95, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, fazendo as vezes ao termo de contrato a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento.

## 5. Gestão e Fiscalização

**5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação** – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Administração de Posse nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

## 6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**6.1** – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

**6.1.1** – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

**6.1.2** – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

## 7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1** – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Posse a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

**7.2** – Substituir no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Prefeitura Municipal de Posse, maquinário que venha a apresentar qualquer problema que impossibilite sua utilização.

**7.3** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Posse, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

**7.4** – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Posse, em qualquer etapa, da execução do objeto;

**7.5** – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

**7.6** – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;







Secretaria de

# Infraestrutura

Gestão. 2021/2024

**7.7** – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Posse, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

**7.8** – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

**7.9** – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

**7.10** – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

**7.11** – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Posse;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1** - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

**8.2** - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

**8.3** - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

**8.4** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**8.5** - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

## 9. Sanções

**9.1** – As sanções administrativas para a presente constatação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

## 10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

### 10.1 – Estimativa de Valor:

| MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL |                               |            |         |                |               |
|--|-------------------------------|------------|---------|----------------|---------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO                     | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 01   | Máquina Extrusora de 13 hp/cv | 01         | unidade | R\$ 28.193,33  | R\$ 28.193,33 |
| 02   | Forma metálica avulsa         | 01         | unidade | R\$ 7.583,33   | R\$ 7.583,33  |

Handwritten notes or scribbles in the top right corner of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.



Secretaria de  
**Infraestrutura**

Gestão: 2021/2024

|                    |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$</b><br><b>35.776,67</b> |
|--------------------|--------------------------------|

**10.2 – Dotação Orçamentária:** A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2022.

Posse – GO, 09 de março de 2022

**Ericsojoan Soares Alves**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto 201/2021